



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 123/2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO SOBRE A INCLUSÃO DE UM PÍER FLUTUANTE NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO POLO DE LAZER DO AÇUDE PEREIRA DE MIRANDA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja incluída, no projeto de implantação do polo de lazer do Açude a construção de um **Pier Flutuante no Açude Pereira de Miranda**, com o objetivo de atender às necessidades de transporte da população ribeirinha, fomentar o turismo e garantir maior segurança para os usuários.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura Municipal se encontra na fase de elaboração do projeto do polo de lazer do Açude Pereira de Miranda, é oportuno e estratégico incluir, desde já, a construção de um pier flutuante como parte integrante dessa proposta. A inclusão dessa estrutura agregará funcionalidade e valor social ao projeto, além de beneficiar diretamente os moradores das comunidades ribeirinhas como Malhada, Minguá Ilha, Pedra Branca Ilha, entre outras, que dependem do transporte aquático em seu cotidiano.

O pier flutuante proporcionará condições seguras e acessíveis para o embarque e desembarque de pessoas, além de possibilitar maior organização e controle da vegetação aquática, especialmente das baroneras, que frequentemente dificultam o acesso à margem e comprometem a navegabilidade.

Adicionalmente, trata-se de um equipamento que pode impulsionar o turismo local, servindo como ponto de apoio para passeios de barco, atividades de lazer e contemplação da paisagem, contribuindo para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento sustentável da região.

Dessa forma, a inclusão do pier flutuante no projeto do polo de lazer representa uma ação eficaz, de baixo custo relativo e alto impacto social, turístico e ambiental, justificando-se plenamente a sua viabilização.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 09 de junho de 2025.


RITA C. P. S. LIMA
Vereadora
RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA





IMAGENS QUE MOSTRAM ESTRUTURAS QUE PODEM SER USADAS COMO EXEMPLO:

